



:- PORTARIA N.º 260, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados 10 (dez) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANTONIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Ajudante Geral, a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022;
- **CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA MELO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022;
- **DENISE PIRES DE FARIA MAZANTE**, Diretor de Escola, a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022;
- **MARIA SILVIA NOGUEIRA AFFONSO**, Médica Veterinária, a partir de 14 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020;
- **ROSELI APARECIDA GOMES**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2022;
- **VANDERLEIA TUROSSI DA SILVA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 24 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.



Continua...



:- PORTARIA N.º 260, DE 31 DE AGOSTO DE 2023/Concl. -:

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 31 de agosto de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos